

PORTARIA Nº 0623/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/08/2025 A 23/08/2026

FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS
LTDA-EPP

GESTOR DE CONTRATO

Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166

FISCAL TITULAR

Milton Gomes da Silva - Matrícula: 52585

SUPLENTE DE FISCAL

Everton Ralph Castro Soares - Matrícula: 24946

CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/08/2025 A 30/08/2026

FORNECEDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719

FISCAL TITULAR

Ricardo de Souza Silva - Matrícula: 320313

SUPLENTE DE FISCAL

Raphael Pereira França de Paula - Matrícula:
293907

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Código de autenticação: 03b64e35

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar